



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 164/2026 - PROPP/UFMS

DESCREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES E PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO CAMPUS DE AQUIDAUANA DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Propp, do Campus de Aquidauana e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e no Processo SEI nº 23450.000314/2026-57, torna público o presente Edital, que tem por objeto o credenciamento e o credenciamento de professores do quadro de docentes colaboradores e permanentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Campus de Aquidauana.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando ao credenciamento de novos professores interessados em compor o quadro de docentes colaboradores e permanentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Campus de Aquidauana (PPGGEO/CPAQ), bem como ao credenciamento de docentes que não atendam aos requisitos exigidos pela Capes e pela UFMS para permanência no Programa.

1.2. O credenciamento e o credenciamento serão regidos pelas regras dispostas no presente Edital, de acordo com o contido na Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente do Curso de Mestrado em Geografia do Campus de Aquidauana.

1.4. O credenciamento de docentes do Programa aplica-se somente aos professores que exercem ou já exerceram atividades no Curso de Mestrado em Geografia do Campus de Aquidauana e que não atendem às exigências da UFMS e da Capes para permanecerem no quadro docente do Programa.

1.5. Todas as fases referentes a este Edital serão divulgadas pelo PPGGEO/CPAQ, por meio do e-mail do candidato inscrito e/ou do endereço eletrônico do PPG: <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>.

1.6. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio do site do PPG e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como atentar-se às datas descritas no item 2.

1.7. Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail secppgg.cpaq@ufms.br ou pelo telefone (67) 3241-0310.

1.8. O Curso de Mestrado em Geografia é ofertado pelo Campus de Aquidauana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPAQ/UFMS, localizado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana - MS.



1.9. As despesas relativas a deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame estarão condicionadas à existência de recursos orçamentários no PPG, na Unidade de Administração Setorial ou, quando for o caso, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1.10. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades
26 e 27/05/2026	Procedimento interno da Comissão de Seleção referente ao Descredenciamento de docentes.
19 a 28/05/2026	Período de inscrições dos candidatos ao Credenciamento, por e-mail, conforme item 5.3, contendo os documentos listados no item 5.6.
Até 02/06/2026	Divulgação do Resultado Preliminar do Descredenciamento
2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Período para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Descredenciamento.
Até 09/06/2026	Divulgação da resposta aos recursos e homologação do Resultado Final do Descredenciamento.
Até 09/06/2026	Divulgação do Resultado Preliminar do Credenciamento.
2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Período para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Credenciamento.
Até 16/06/2026	Divulgação da resposta aos recursos e homologação do Resultado Final do Credenciamento.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido pela Comissão de Seleção, composta pelos membros do Colegiado do PPGGEO/CPAQ, e levará em conta os seguintes encargos:

I – verificação do atendimento, por parte dos candidatos ao credenciamento, ou do não atendimento, por parte dos docentes credenciados que deverão ser descredenciados, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes da Resolução nº 1035/2025-COPP/UFMS e da Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II – análise da experiência dos candidatos ao credenciamento no ensino de pós-graduação stricto sensu em disciplinas da área de Geografia, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da linha de pesquisa pleiteada;

III – análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica, tecnológica e de extensão dos candidatos ao credenciamento;

IV – apuração e divulgação dos resultados;

V – análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

VI – análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DO DESCREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dos docentes que já atuam nos Cursos será definido pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas vigentes da Capes, com a Resolução nº 1035/2025-COPP/UFMS e com os termos deste Edital.

4.2. A Comissão analisará a lista de professores permanentes e colaboradores que compõem o corpo docente do Curso de Mestrado em Geografia do Campus de Aquidauana, salvo aqueles que ingressaram há menos de 12 meses, e iniciará o processo de credenciamento de todos os que não atendam aos requisitos exigidos pela Capes e pela UFMS para permanência no Programa, dentre eles:

I – ter ministrado disciplinas no último quadriênio e no atual;

II – ter orientado regularmente dissertações e/ou teses, correspondendo a, no mínimo, um orientando por ano; e

III – manter produção científica média de pelo menos um item por ano ao longo dos últimos quatro anos, dentre artigos científicos em revistas indexadas (avaliadas com, no mínimo, Qualis B4 pela Coordenação da Área de Geografia), livros ou capítulos de livros técnico-científicos com International Standard Book Number (ISBN) ou patentes concedidas.

4.3. O credenciamento de docentes também poderá ocorrer de forma voluntária, mediante solicitação justificada, que será analisada pela Comissão de Seleção, desde que não existam pendências do professor com relação às atividades do Programa.

4.4. O credenciamento voluntário poderá ser requisitado pelo docente a qualquer momento, por meio do e-mail secppgg.cpaq@ufms.br, podendo ser utilizado o Anexo V como modelo, não sendo necessário aguardar a abertura de Edital para esses fins, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Resolução nº 1035/2025-COPP/UFMS.

4.5. Os docentes terão 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar do Credenciamento para interpor recurso, se assim desejarem.

4.6. A resposta aos recursos e o resultado final do processo de credenciamento serão divulgados no site do PPG: <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>, conforme previsto no item 2.

4.7. Os docentes são responsáveis pela veracidade dos dados contidos em seu Curriculum Vitae, disponibilizado na Plataforma Lattes.

4.8. Para docentes que usufruíram de licença-maternidade ou licença-adoptante durante o período de avaliação dos critérios de permanência previstos no Regulamento do Curso, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística a partir do ano anterior, em alinhamento com o Programa Sou Mulher UFMS.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO

5.1. As inscrições dos candidatos a docentes do PPGGEO serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

5.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento do dia 19/05/2026 ao dia 28/05/2026.

5.3. Para ser considerada válida, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail secppgg.cpaq@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 5.6 deste Edital, devendo constar no assunto do e-mail: “Inscrição para Credenciamento PPGGEO-CPAQ-UFMS – nome do candidato”.

5.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PPGGEO/CPAQ ao e-mail encaminhado para esse fim.

5.5. Aceitar-se-ão inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições públicas nacionais ou estrangeiras, portadores do título de doutor reconhecido pela Capes, com atividade, grupo de pesquisa ou linhas de pesquisa correlacionadas às linhas de pesquisa do PPGGEO/CPAQ ou similares.

5.6. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia de documento oficial de identidade legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) carta de submissão de candidatura (Anexo I), contemplando:

d.1) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente colaborador ou permanente no PPGGEO;

d.2) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

d.3) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do PPGGEO; e

d.4) Anexos II e III preenchidos;

e) exemplar do Currículo Lattes, em formato PDF, obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

I – histórico escolar ou diploma de graduação na área de Geografia (licenciatura ou bacharelado) e áreas afins; e

II – experiência no ensino de pós-graduação stricto sensu em disciplinas da área de Geografia e áreas afins, com trajetória acadêmica aderente ao Programa (área de concentração, linhas de pesquisa e publicações);

f) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no Anexo III, apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes, com o link da publicação e o Qualis correspondente. Artigos que não possuam link deverão ser comprovados com cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados. Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2021;

g) comprovante de que não atuará como docente permanente em mais de 2 (dois) PPGs.

5.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou fornecer dados inverídicos.

5.8. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO

6.1. Serão oferecidas 7 (sete) vagas, assim distribuídas:

I – 2 (duas) vagas para professor permanente destinadas a docentes com vínculo institucional permanente (efetivo) com instituição pública de ensino superior, portadores do título de doutor em Geografia, Economia, Educação ou áreas afins, com trajetória acadêmica aderente



ao Programa (área de concentração, linhas de pesquisa e publicações), desde que atendam aos demais critérios estabelecidos neste Edital;

II – 3 (três) vagas para professor permanente destinadas a servidores com vínculo institucional permanente (efetivo) com a UFMS, técnicos-administrativos ou professores do magistério superior, com formação em Geografia e titulação de doutorado, com comprovada experiência em pesquisa e docência, incluindo disciplinas ministradas como professor visitante ou professor voluntário, desde que atendam aos demais critérios estabelecidos neste Edital;

III – 2 (duas) vagas para professor colaborador, sendo uma destinada a professor externo à UFMS, que possua vínculo institucional permanente (efetivo) com instituição pública de ensino superior ou pesquisa, portador do título de doutor, com comprovada experiência em pesquisa, produção científica e orientação acadêmica em nível de graduação e/ou pós-graduação, com trajetória acadêmica aderente ao Programa (área de concentração, linhas de pesquisa e publicações), desde que atenda aos demais critérios estabelecidos neste Edital.

6.2. As vagas estão distribuídas entre as linhas de pesquisa, conforme o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Linhas de Pesquisa do PPGE0/CPAQ

Linha de pesquisa	Número de vagas
Dinâmica Natural e Análise Socioambiental	04
Espaço, Ensino e Representação	03

6.3. As atividades dos docentes colaboradores e permanentes são caracterizadas pelas determinações da Capes/MEC, pelas exigências das normas para a Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS e pelo Regulamento do PPGE0/CPAQ.

6.4. Os candidatos habilitados serão credenciados como membros do corpo docente, na categoria de docente permanente ou docente colaborador, vinculados a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

6.4.1. Docente permanente:

I – apresentar 4 produções intelectuais no período de 2021 a 2025, considerando-se produtos qualificados: pelo menos 3 artigos em periódicos com Qualis na área de Geografia igual ou superior ao estrato B1, tendo como referência o Qualis 2021-2024, livros autorais ou capítulos em coletâneas;

II – ter demonstrado capacidade de orientação, tendo orientado previamente pelo menos dois bolsistas de Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), Programa de Residência Pedagógica (RP), Programa de Educação Tutorial (PET), extensão e/ou trabalhos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação;

III – ter participado como coordenador, nos dois últimos anos, ou estar coordenando pelo menos um projeto de pesquisa devidamente cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS;

IV – não possuir vínculo com mais de 2 (dois) cursos ou programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área;

V – possuir produção científica/intelectual e técnica/tecnológica referente à publicação de artigo(s) em periódicos da área pleiteada. As produções do candidato serão pontuadas, respectivamente, conforme os Quadros 2 e 3 a seguir:

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
---------------------------------	-----------

A1	100
A2	80
B1	60
B2	40
B3	30
B4	20

*Qualis quadriênio 2017-2020.

Quadro 3 – Padrão de pontuação para produção técnica/tecnológica

Produção técnica/tecnológica	Pontos
Bolsista de Produtividade do CNPq	200
Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	40
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	40
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	20
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	10
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10
Livro com ISBN em tema associado às linhas de pesquisa do PPGGEO	100
Capítulo de Livro com ISBN em tema associado às linhas de pesquisa do PPGGEO	50
Patente concedida	100
Organização de eventos nacionais ou internacionais	40
Organização de eventos locais ou regionais	20

6.4.2. Docente colaborador:

I – apresentar produções intelectuais no período de 2021 a 2025, considerando-se produtos qualificados, sendo pelo menos 2 artigos em periódicos com Qualis na área de Geografia igual ou superior ao estrato B1, tendo como referência o Qualis 2021-2024, livros autorais ou capítulos em coletâneas;

II – ter participado, nos dois últimos anos, ou estar participando de pelo menos um projeto de pesquisa devidamente cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS;

III – não possuir vínculo com mais de 2 (dois) cursos ou programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área;

IV – possuir produção científica/intelectual e técnica/tecnológica referente à publicação de artigo(s) em periódicos da área pleiteada. As produções do candidato serão pontuadas, respectivamente, conforme os Quadros 1 e 2 do inciso 6.4.1, V.

6.5. O não atendimento a algum dos requisitos mínimos estabelecidos implicará a eliminação do candidato.

6.6. As produções científica/intelectual e técnica/tecnológica, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

6.7. Os candidatos classificados serão credenciados como permanentes ou colaboradores, de forma que as proporções interno/externo, permanente/colaborador e os demais indicadores da Capes para a área de Geografia não sofram redução em relação ao quadro docente atual.

6.8. Os docentes permanentes do Programa já credenciados no Edital nº 1/2025-CPOS/GEO/CPAQ/UFMS deverão participar deste Edital somente no caso de solicitação de

descredenciamento ou de alteração de vínculo, solicitando a conversão para docente colaborador.

6.9. A Comissão de Seleção deverá avaliar, para além das exigências de publicação, o perfil dos docentes inscritos no processo seletivo e a disponibilidade do docente para participar ativamente do Programa, visando ao alinhamento de sua pesquisa às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFMS/CPAQ.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO

7.1. O resultado preliminar do credenciamento será informado aos candidatos até o dia 09/06/2026, por meio do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGGEO/CPAQ: <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>.

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio de seus respectivos e-mails utilizados para a realização da inscrição e do site do PPGGEO/CPAQ, a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO

8.1. Os participantes poderão interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme o Anexo IV, respeitando o prazo previsto no item 2, devendo enviá-lo para o e-mail secppgg.cpaq@ufms.br, em formato PDF, sendo admitido 1 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 16/06/2026 para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final, por meio do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPGGEO/CPAQ: <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio de seus respectivos e-mails utilizados para a realização da inscrição e do site do PPGGEO/CPAQ, a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao quadro docente do PPGGEO/CPAQ, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor, contratado ou voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPGGEO/CPAQ: <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>.

10.2. O prazo de validade deste Edital esgotar-se-á após 24 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.



10.3. O Colegiado de Curso reserva-se o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I – as orientações acadêmicas em andamento;

II – o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisa do Programa; e

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secppgg.cpaq@ufms.br ou pelo telefone (67) 3241-0310.

Campo Grande, 20 de maio de 2026

BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/05/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6425136** e o código CRC **6A278138**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6425136





ANEXO I - CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/CPAQ 2026

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes :	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:	

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	<input type="checkbox"/> Credenciamento de novos professores permanentes <input type="checkbox"/> Credenciamento de novos professores colaboradores	
Disciplinas em que está apto a lecionar: <i>(marque quantas forem necessárias)</i>	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia ()	Trabalho de Campo ()
	Seminários de Pesquisa ()	Espaço Geográfico: Natureza e Sociedade ()
		Geotecnologias Aplicadas à Análise de Bacias Hidrográficas ()



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	Planejamento e Gestão Ambiental no Domínio Cerrado e Pantanal ()
	Geografia, Saúde e Ambiente ()
	Desenvolvimento Regional e Reconfigurações Geoeconômicas: Mato Grosso do Sul – Brasil – Mundo ()
	Ensino de Geografia e Práticas Pedagógicas ()
	Ecologia da Paisagem no Cerrado e Pantanal: Potencialidades e Fragilidades ()
	Sensoriamento Remoto Aplicado ao Estudo da Vegetação no Cerrado e Pantanal ()
	Meio Ambiente Urbano: Impacto nos Meios Físico e Social ()
	Urbanização Brasileira no Contexto da Crise do Capital ()
	Representação, espacialização e quantificação de dados temáticos ()
	Solos e Sustentabilidade ()
	Avaliação da Qualidade da Água Como Subsídio à Gestão de Bacias Hidrográficas ()
	Qualidade Ambiental e de Vida Urbana ()
	Cartografia no ensino de Geografia ()
Linha de pesquisa postulada:	() Dinâmica Natural e Análise Socioambiental () Espaço, Ensino e Representação
Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGGEO - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do PPGGEO:	

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 202_.

Cidade e data





ANEXO II - QUADRO DE CÔMPUTO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELLECTUAL – ÚLTIMOS 5 ANOS

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes :
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
É bolsista Produtividade do CNPq?					
Coordena ou coordenou Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					

2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de TCC? Quantas?					
Possui orientação(ões) de Aluno de Iniciação Científica concluída(s) (PIBIC, PIBIT, PIVIT)? Quantas?					



3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao **Qualis** mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico “INSCRIÇÕES” deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações **Qualis** C ou sem **Qualis** não serão consideradas.

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					
Artigos publicados em Periódico B5					
Livros publicados					
Capítulo de livro publicado					

3.2. Patentes

Item	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Patente aprovada					

4. Inserção Social

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Já participou da organização de eventos nacionais ou internacionais? Quantos?					
Já participou da organização de eventos locais ou regionais? Quantos?					



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

Link para o currículo **Lattes**: _____

_____, ____ de _____ de 202__.
Cidade e data

Assinatura do candidato



ANEXO III - QUADRO DE CÔMPUTO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – ÚLTIMOS 5 ANOS

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias – **Produção científica – ÚLTIMOS CINCO ANOS**

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		



**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E
COLABORADORES - 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- PPGGEO/CPAQ/UFMS**

Eu, _____, portador(a)
do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
participante do processo de CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO de docentes no
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, regido pelo Edital nº _____, de
_____ de _____ de 2026 – PROPP/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de
Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo Campus de Aquidauana, da Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, venho por meio deste interpor **RECURSO**,
junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os
ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se
houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha
proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202__.

Cidade e data





ANEXO V - REQUERIMENTO DE DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES – 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGGEO/CPAQ/UFMS

Eu, _____, portador(a)
do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
venho por meio deste solicitar, de maneira voluntária, o meu descredenciamento como
docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do campus de Aquidauana,
PPGGEO/CPAQ/UFMS, pelas razões a seguir expostas:

Para fundamentar este requerimento, encaminho em anexo os seguintes documentos
(se houver):

DOCUMENTO A:
DOCUMENTO B:
DOCUMENTO C:

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas e assumo a inteira
responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 202__.
Cidade e data

